



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº. 2246/2005.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.400/2004 de 29 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.247,94 (cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.02.00 – Administração Geral.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		10.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.07.00 – Fundamental.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		17.247,94
Total da Sub-Unidade		17.247,94
02.10.00 – Pré-Escola/Creche.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		8.000,00
Total da Sub-Unidade		8.000,00
02.13.00 – Urbanismo.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		20.000,00
Total da Sub-Unidade		20.000,00
Total		55.247,94

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 55.247,94 (cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.07.00 – Fundamental.	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações		17.247,94
Total da Sub-Unidade		17.247,94
02.10.00 – Pré-Escola/Creche.	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações		8.000,00
Total da Sub-Unidade		8.000,00
02.13.00 – Urbanismo.	R\$	



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.	5.000,00
Total da Sub-Unidade	20.000,00
02.14.00 – Água e Esgoto.	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações	10.000,00
Total da Sub-Unidade	10.000,00
Total	55.247,94

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de novembro de 2005.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

